



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Tmcer
Assessoria do Plenário

IND 6062/2009

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 06/02/09
Assessoria do Plenário e Distribuição

Leandro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental 12, localizado na EQ 12/16 – Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II e sua transformação em Centro de Ensino Médio Integrado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental 12, localizado na EQ 12/16 – Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II e sua transformação em Centro de Ensino Médio Integrado.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6062/2009

Folha Nº *Luciana*

Trata-se de reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Quadra 30, do Setor Oeste do Gama, os quais lutam por melhorias naquela região.

O Centro de Ensino Fundamental 12, localizado no Gama, se encontra paralisado e há muito tempo necessita de uma reforma para que volte a funcionar, oferecendo ensino de qualidade para população.

Além da reforma geral, os moradores da região reivindicam o funcionamento de Centro de Ensino Médio Integrado no local, que viria a possibilitar o ensino médio conjugado à formação profissional, preparando o jovem estudante para o mercado de trabalho.

Por considerar justa a reivindicação daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

